



PORTARIA Nº. 517/2019

**Concede Mudança de Nível
a servidora Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Bruna Luísa Gehlen Penz Martins**, matrícula nº 3034-1, passando para o Nível III, por ter concluído o curso de Pós- Graduação *Lato Sensu*, em Especialização em Ação Interdisciplinar no Processo Ensino-Aprendizagem com ênfase nos Paradigmas atuais de Educação, conforme preveem os Artigos 18 e 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração